

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07.2026

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de **Analista de Mobilidade**, conforme as disposições abaixo.

1. O PROJETO

Criada em 1989, a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) é a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos em exercício de seus mandatos, com o objetivo assegurar o princípio constitucional da autonomia municipal e visando garantir plena participação dos municípios no pacto federativo. Com tendência crescente, a entidade reúne todas as capitais e os municípios com mais de 80 mil habitantes, somando 415 médias e grandes cidades, onde vivem 65% dos brasileiros e são produzidos 75% do PIB do país (dados de 2021).

A C40 é uma rede global de aproximadamente 100 prefeitos das maiores cidades unidas para ações contra a crise climática mundial. A rede possui um papel essencial no aumento da ambição climática no mundo e na promoção de políticas para o direcionamento dos papéis das cidades na crise climática. Cidades, prefeitas e prefeitos do C40 estão comprometidos a utilizar uma abordagem inclusiva, colaborativa e baseada em evidências para reduzir suas parcelas justas de emissões de carbono até pela metade até 2030, apoiar o mundo a limitar o aquecimento global a 1.5°C e construir comunidades justas, saudáveis e resilientes.

O Brasil tem ocupado um lugar de destaque na agenda climática internacional, e a realização da COP30 em Belém reforça a necessidade de ação imediata e coordenada entre os governos municipais, estaduais e federal.

Nesse contexto, foi criado o **Programa Mutirão Brasil 2025–2027**, uma iniciativa conjunta da C40 e do Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia (GCoM), com apoio da Bloomberg Philanthropies. O Programa Mutirão Brasil tem como objetivo impulsionar a implementação climática multinível por meio do desenvolvimento de projetos locais ambiciosos, conectados a políticas, instrumentos e incentivos nacionais e estaduais, inspirando-se na Iniciativa CHAMP, lançada na COP 28, e posicionando a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) como ator-chave na mobilização de lideranças, no monitoramento de políticas e no apoio técnico a municípios e na promoção de sinergias multinível para acelerar a implementação dos compromissos climáticos do Brasil..

Nesse âmbito, será conduzido um processo de seleção de projetos municipais voltados à eletromobilidade, alinhados às diretrizes do Programa Mutirão Brasil 2025–2027. A iniciativa buscará identificar propostas com impacto climático significativo, capacidade de aceleração da transição para uma mobilidade urbana sustentável e potencial de replicação em diferentes contextos urbanos. Os projetos selecionados receberão assistência técnica especializada, abrangendo desde o desenvolvimento de modelos técnicos e econômicos até o apoio na estruturação de licitações, recomendações institucionais e orientação para acesso a financiamento. Essa seleção visa fortalecer a atuação dos municípios brasileiros na implementação de soluções de transporte de baixa emissão, contribuindo para a ambição climática nacional e para a construção de cidades mais inclusivas, eficientes e resilientes.

2. OBJETO

Contratação de dois (02) analistas de projeto na área de mobilidade para integrar a equipe da FNP, **sob regime CLT, por prazo determinado, vinculado à duração do Programa Mutirão Brasil**, uma iniciativa conjunta da C40 e do Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia (GCoM), com apoio da Bloomberg Philanthropies, com o objetivo de apoiar na operacionalização, comunicação e gestão de projetos de eletromobilidade em municípios selecionados no âmbito do referido Programa.

3. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO:

Para se candidatar a essa posição é necessário cumprir os seguintes requisitos:

3.1 Requisitos obrigatórios e desejáveis:

- 3.1.1. Formação superior em engenharia, arquitetura e urbanismo, economia, geografia e afins;
- 3.1.2. Experiência em gestão de projetos no setor público e/ou em organizações que atuam com políticas públicas ou governos locais;
- 3.1.3. Interesse em mobilidade urbana, sendo que atuação prévia na área de eletromobilidade é altamente desejável;
- 3.1.4. Facilidade de comunicação e relacionamento institucional;
- 3.1.5 Proatividade, dinamismo e capacidade de trabalhar em equipe;
- 3.1.6. Conhecimento de ferramentas de acompanhamento de projetos e análise de dados é diferencial.

4. ATRIBUIÇÕES:

A pessoa contratada como Analista de mobilidade será responsável por desempenhar e apoiar as seguintes responsabilidades:

- 4.1. Acompanhamento de projetos de eletromobilidade junto à secretarias municipais de mobilidade urbana;
- 4.2. Apoiar na gestão da elaboração de projetos de eletromobilidade;
- 4.3. Apoiar na gestão de definição de escopo e prazo de trabalhos de consultores externos;
- 4.4. Garantir uma rotina de comunicação para acompanhamento dos projetos junto às cidades;
- 4.5. Auxiliar na comunicação com redes de secretários municipais de mobilidade urbana, facilitando a troca de informações e o engajamento entre os municípios;
- 4.6. Prestar suporte na organização de eventos, reuniões e fóruns institucionais relacionados ao projeto de cooperação entre FNP e C40;
- 4.7. Elaborar atas, relatórios e materiais de apoio para subsidiar a atuação da equipe de mobilidade urbana.

5. LOCAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA:

O trabalho é **presencial** e será realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. A/o profissional será contratado pelo regime CLT, com carga horária de 44 horas semanais, **com vigência de 18 meses de contrato**.

6. REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal bruta é de **R\$ 9.169,93 (Nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)**. A/O profissional contratada/o terá direitos e benefícios como férias, 13º salário, auxílio-alimentação (R\$ 1.463,00), vale cultura e plano de saúde.

7. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/NEA1qrbEtHLRrjST7> até às 23h59 do dia 02/02/2026.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Período	Meio
Publicação do Termo de Referência	27/01/2026	No site da FNP www.fnp.org.br
Prazo de inscrição a partir do preenchimento de formulário	Até 23h59 do dia 02/02/2026	Por meio do formulário https://forms.gle/NEA1qrbEtHLRjST7
Período de seleção de currículos e avaliação técnica	03 a 06/02/2026	Análise curricular e documental pela área técnica.
Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os(*)	09 a 12/02/2026	Na sede em Brasília/DF ou de forma remota
Resultado do processo	13/02/2026	Publicação no site da FNP
Previsão de início	23/02/2026	Na sede em Brasília/DF

(*) O/A(s) selecionado/a(s) serão informados por e-mail.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de análise curricular e entrevistas, levando-se em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência.

A FNP promoveativamente a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da diversidade de gênero e raça. A candidatura desses profissionais é estimulada e encorajada.

10. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de validade deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, caso necessário.



Os candidatos que porventura não forem convocados nos prazos fixados no cronograma acima poderão fazer parte do banco de reserva para futuras contratações no âmbito da FNP.

Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos

Brasília, 27 de janeiro de 2026